

**ANEXO III DO TR- QUANTIDADES MÍNIMAS**

Descrição	Un. Aquisição	Qtde. total	Qtde. mínima a ser adquirida
Aspirador cirúrgico portátil	1- unidade	55	14
Balança antropométrica adulto	1- unidade	102	26
Balança antropométrica pediátrica	1- unidade	107	27
Cardioversor	1- unidade	8	2
Comadre	1- unidade	5	1
Detector fetal de mesa	1- unidade	172	43
Eletrocardiógrafo	1- unidade	8	2
Esfigmomanômetro adulto	1- unidade	386	97
Esfigmomanômetro infantil	1- unidade	134	34
Estetoscópio adulto	1- unidade	294	74
Estetoscópio infantil	1- unidade	116	29
Lanterna clínica	1- unidade	336	84
Laringoscópio com kit adulto	1- unidade	62	16
Laringoscópio com kit infantil	1- unidade	66	17
Monitor multiparamétrico	1- unidade	43	11

Oftalmoscópio	1- unidade	84	21
Otoscópio	1- unidade	108	27
Oxímetro de pulso portátil de mesa	1- unidade	108	27
Coletor Papagaio	1- unidade	6	2
Reanimador adulto	1- unidade	48	12
Reanimador infantil	1- unidade	46	12
Termômetro digital infravermelho	1- unidade	202	51
Ventilador Mecânico	1- unidade	8	2
Ventilador Mecânico de transporte	1- unidade	6	2
Balança antropométrica obeso	1- unidade	56	14
Esfigmomanômetro obeso	1- unidade	62	16



---

## ANEXO III do TR - QUANTIDADES MÍNIMAS

Código do documento: FG58-3JAS-LYYZ-BAPN

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FG58-3JAS-LYYZ-BAPN>

Ou digite o código: FG58-3JAS-LYYZ-BAPN

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---